

II.7.6. Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores (PEAT)

II.7.6.1. Apresentação

Este documento constitui-se em uma proposta de Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores Unificado (PEAT- UO-BC) conforme aprovado pelo IBAMA, conforme PAR 183/2018-COPROD/CGMAC/DILIC. As unidades de Marlim módulos I e II seguirão o escopo desse projeto de educação ambiental.

Esta proposta parte de uma visão que considera a intensa dinâmica de implantação de inovações tecnológicas sobre o modelo de exploração e produção, gerando rapidamente novas demandas de perfil profissional, incentivando o investimento na ampliação da base educacional e no aprendizado continuado.

Diante da constatação que é fundamental o comprometimento da força de trabalho com o processo da gestão ambiental, estruturou-se um projeto para alimentação e suporte a este processo.

Esta proposta incorpora objetivos de trazer para a discussão elementos que permitam a ampliação e a construção de uma percepção crítica por parte dos trabalhadores das atividades de produção sobre as questões socioambientais, vislumbrando possibilidades de interferir na realidade onde vivem e atuam, de maneira a potencializar os cuidados com meio ambiente, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

Neste sentido, as atividades desenvolvidas pelo PEAT objetivam, além da construção e a difusão de conhecimentos e informações sobre a temática ambiental, contribuir na sensibilização e criação de condições para a mudança de comportamentos, valores e atitudes que potencializem o atendimento às demandas de controle ambiental, a integração e o comprometimento dos trabalhadores com o Sistema de Gestão Integrada - SGI.

Este é, possivelmente, o maior desafio a ser realizado pelo PEAT: a contribuição na construção de canais de articulação, mudanças de comportamento e a colaboração para a geração de uma nova cultura no ambiente do empreendimento e de um diálogo crítico pautado na experiência e na valorização das falas e saberes.

Esta contribuição na conscientização sistemática e contínua de todos os funcionários envolvidos nas atividades das unidades marítimas, sejam eles empregados próprios ou contratados, torna-se viável por meio de um PEAT bem estruturado e de ampla divulgação, dentro do contexto conhecimento, participação, capacidade de avaliação, competência, comportamento e outros.

Pretende-se que, ao longo das fases do ciclo de vida dos módulos I e II, os trabalhadores apresentem maior sensibilização quanto às questões da valorização do meio ambiente e comprometimento com a qualidade socioambiental no espaço no qual atuam.

II.7.6.2. Justificativa

O presente projeto se justifica como instrumento que pretende contribuir na sensibilização e capacitação dos trabalhadores envolvidos com as atividades das unidades que serão futuramente instaladas: Módulos I e II.

A atual Política Nacional de Educação Ambiental (Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999) determina que as empresas promovam projetos destinados à capacitação dos trabalhadores, visando ao comprometimento e à consequente melhoria do processo produtivo em relação ao meio ambiente, buscando igualmente atitudes responsáveis relacionadas à segurança, às normas e aos procedimentos de rotina.

Dentro deste contexto, traz-se a dimensão transversal da educação ambiental para discussão com os trabalhadores, aqui entendida como educação para a geração de novos valores e atitudes humanas, dirigidas à manutenção da vida e conservação do meio ambiente, constituindo-se de uma exigência do órgão ambiental. Associada à instalação de uma prática educativa capaz de ampliar-se para além dos espaços propriamente escolares, a educação ambiental vai ao encontro da vida presente nas práticas das empresas e nos movimentos organizativos em torno das necessidades de melhoria de qualidade de vida das populações, aliadas à preservação e conservação dos recursos naturais.

A atividade cria demandas específicas de informação e capacitação em questões ligadas à gestão ambiental, tornando necessária a compreensão de sensibilidades ambientais características, bem como o conhecimento do arcabouço legal das políticas ambientais local, regional e nacional, que podem requerer adoção de medidas e cuidados específicos dentro dos processos e rotinas usuais das unidades marítimas.

Para que estes pressupostos sejam considerados, deverão ser fornecidos os conteúdos educativos necessários à prática da gestão ambiental e do comportamento institucional, em conformidade com os padrões legais estabelecidos.

Desta forma, a promoção de uma relação harmoniosa entre a indústria do petróleo, o meio ambiente e a qualidade de vida é a justificativa mais abrangente desta proposta de implementação de um projeto de educação ambiental de forma unificada, pois torna-se essencial para a garantia da eficiência do mesmo, devido, principalmente, à necessidade de uniformização das ações educativas componentes dos diversos projetos existentes e em implementação até então, distribuídos nas diversas unidades marítimas da UO-BC.

Busca-se, por meio da elaboração de um projeto unificado, a continuidade de implementação de ações, dentro de uma gestão unificada, onde será possível o acompanhamento empregando-se indicadores e avaliação contínua do processo, visando a melhorias, que contribuem para a garantia de um projeto amplo de ações sequenciais e provenientes da análise do feedback contínuo dos trabalhadores.

Baseado nesta argumentação, o projeto em epígrafe enaltece o caráter dialógico e participativo no processo de Educação Ambiental dos trabalhadores, fundamental para uma intervenção mais qualificada em seu meio de trabalho.

II.7.6.3. Objetivos

II.7.6.3.1. *Objetivo Geral*

Promover a educação ambiental dos trabalhadores, estimulando o desenvolvimento de pensamentos e atitudes contribuintes para uma melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental da atividade de produção de petróleo e gás, por meio do favorecimento à sensibilização, informação e capacitação qualificada e continuada dos trabalhadores, além de propiciar uma convivência maior entre os trabalhadores. A educação ambiental aqui pretendida visa contribuir para a sensibilização direcionada aos ambientes natural e social, bem como os cuidados necessários à execução da atividade em questão, focando em práticas individuais e coletivas de conservação e respeito ao meio ambiente, de forma sustentável e preventiva.

II.7.6.3.2. *Objetivos Específicos*

- Contribuir no desenvolvimento de conhecimentos quanto às questões ambientais locais, regionais e globais;
- Propiciar a sensibilização dos trabalhadores no que se refere às ações e procedimentos a serem adotados em emergências ambientais;
- Fornecer noções sobre a conservação de energia e legislação ambiental aplicável, incluindo a Lei 9.605/98 que “dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências” (Lei de Crimes Ambientais);
- Contribuir para a implantação e eficiência dos demais projetos ambientais inter-relacionados e conduzidos pela empresa;
- Propiciar aos trabalhadores a possibilidade de trocas de experiências, criando uma convivência social positiva.

II.7.6.4. *Metas*

É fato afirmar que o cumprimento e sucesso de metas ambientais dependem diretamente da conscientização e sensibilização da sua força de trabalho, em todos os níveis operacionais das atividades realizadas. As diretrizes operacionais devem ser sistematicamente divulgadas e reforçadas para que passem de procedimentos a serem seguidos para uma mudança real de atitude, visando à melhoria contínua no desenvolvimento das atividades à luz da qualidade ambiental. Nesse sentido, os trabalhadores transformam-se em agentes multiplicadores, tanto na manutenção das diretrizes como na sustentabilidade dos planos e nas suas implementações.

Neste contexto, o PEAT tem como metas:

- Atingir 100 % trabalhadores próprios e contratados em termos de participação nas ações educativas;
- Implementar atividades educativas que abranjam a realidade e o dia-a-dia de trabalho da equipe offshore.

II.7.6.5. Indicadores de Implementação das Metas

a) *Indicadores Quantitativos*

A seguir, são apresentados os indicadores de desempenho do projeto que são satisfatoriamente traduzíveis em termos numéricos e capazes de avaliar o alcance do mesmo:

- Percentual de trabalhadores que participam das ações educativas, verificado após cada intervenção, a bordo. A lista de presença servirá como evidência da participação dos trabalhadores;
- Percentual de satisfação dos trabalhadores que avaliaram positivamente as ações educativas realizadas, verificado por meio de avaliação de reação.

b) *Indicadores Qualitativos*

A análise qualitativa proposta tem o objetivo de avaliar a efetividade do projeto em implementação em termos do grau de interesse e da participação voluntária dos trabalhadores, por meio de sugestões ou ações, de forma a resultar na melhoria da qualidade ambiental quando da realização das atividades de produção.

Durante a implementação do PEAT, os trabalhadores serão estimulados a desenvolver posturas ambientalmente proativas na execução de suas tarefas diárias.

A análise qualitativa basear-se-á no nível percebido de participação dos trabalhadores nas discussões, verificado a partir das sugestões e/ou questionamentos ocorridos durante a realização das ações educativas.

A concretização e a qualidade da produção do material educativo elaborado com participação dos trabalhadores, assim como o estímulo para realização de uma autoavaliação sobre o mesmo, também se constituem de fonte de informações para a análise qualitativa.

Após o primeiro ciclo de implementação do PEAT, os indicadores quantitativos e a formatação da análise qualitativa serão reavaliados para verificação de sua funcionalidade e eficiência.

II.7.6.6. Público Alvo

O PEAT tem como público-alvo os trabalhadores lotados nas unidades marítimas da Unidade de Operações da Bacia de Campos - UO-BC, próprios e contratados, que atuam para a Petrobras.

II.7.6.7. Metodologia

A metodologia do PEAT encontra-se estruturada em ações educativas de ensino e de participação individual e coletiva. As ações previstas serão abordadas por meio de ferramentas metodológicas diferenciadas e os processos de intervenções educacionais permeados por ciclos.

Durante esta fase inicial, o PEAT pode sugerir um aspecto de treinamento, porém pensa-se ser importante que os trabalhadores recebam esta carga preliminar de informações ancorado no modelo de educação formal, introduzida, porém, não somente por meio de palestras, mas também de atividades lúdicas.

O meio ambiente em sua totalidade, assim como a interdependência entre o meio natural e o socioeconômico, enfocando a sustentabilidade, será tratado em diversas ações posteriores ao nivelamento, de cunho participativo e provocador de reflexões, levadas a cabo a cada ciclo do projeto, tendo objetivo primordial a transformação social, considerando-se os diversos trabalhadores de cada uma das unidades marítimas e, de maneira mais abrangente, as comunidades onde estes encontram-se inseridos.

- Primeiro ciclo

Em um primeiro momento, as ações do projeto estão calcadas em palestras educativas e atividades lúdicas, a serem desenvolvidos de forma presencial propiciando uma maior interação entre o educador e o educando, privilegiando discussões para a construção de conhecimentos, considerando a vivência que cada participante tem com relação ao tema abordado.

Essas discussões, como elemento guia das ações acima relacionadas, têm como foco o início do processo de percepção do trabalhador como parte do processo, visualizando instrumentos, mesmo que básicos, para a transformação de atitudes diante do meio ambiente.

A distribuição de conteúdos programáticos em ações educativas facilita a condução do processo de compreensão de cada ação. As informações são passadas e discutidas passo a passo, sendo que as ideias e os conceitos são apresentados de modo ordenado e interdependente. O educador busca, além da apresentação de temas, a participação dos trabalhadores no decorrer da ação, por meio de perguntas coletivas e individuais e envolvimento do participante no contexto.

Estas ações básicas objetivam o nivelamento de conhecimento ambiental dos participantes, por meio da construção de conhecimento, visto que estes já passaram por iniciativas similares ou não anteriormente, provenientes de diversos projetos de educação ambiental aplicados em momentos distintos, além de contribuir para a melhoria da gestão ambiental voltada para a prática a bordo, possibilitando a visualização e a provável resolução de problemas existentes.

As ações educativas do primeiro ciclo, implementadas no primeiro ano do projeto, terão carga horária total de 6 horas divididas por módulos (duração de 1,5 h/módulo).

A descrição destas ações pode ser vista a seguir, na Tabela II.7.6.7-1.

Tabela II.7.6.7-1: Descrição das ações educativas.

Ação	Descrição
Palestras educativas	<p>Serão abordadas informações sobre o meio ambiente, a realidade ambiental das atividades: seus aspectos (geração de resíduos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas, consumo de recursos naturais, geração de empregos e tributos, adensamento populacional nos locais de base da empresa, dentre outros) e impactos socioambientais e suas consequências, privilegiando a relação que os aspectos apresentam dentro do empreendimento.</p> <p>Dentro desta lógica, os assuntos levantados serão:</p> <p><u>Módulo I:</u> fundamentos da questão ambiental, relação do homem com o planeta a partir de uma abordagem histórica e das consequências (impactos e efeitos), aspectos e impactos gerais do empreendimento.</p> <p><u>Módulo II:</u> descrição e área de influência do empreendimento com a caracterização dos meios físico, biótico e socioeconômico e tendências ambientais.</p> <p><u>Módulo III:</u> noções sobre legislação ambiental (incluindo a Lei 9.605/98), significado e abrangência da legislação pertinente e sua importância, atores que dinamizam a legislação e análise das principais leis relacionadas ao meio ambiente e à atividade, principais obrigações advindas do processo de licenciamento (PEAT como medida mitigadora), projetos ambientais aplicados (Projeto de Controle da Poluição, Projeto de Comunicação Social, Programa de Educação Ambiental e outros) e principais mecanismos e ações que a empresa emprega no controle de seus impactos reais e potenciais (em caso de emergências).</p> <p><u>Módulo IV:</u> noções sobre conservação de energia, gerenciamento de resíduos, Plano de Emergência Individual e contenção de vazamentos e combate a vazamentos de óleo.</p> <p>Os temas estão distribuídos em módulos, respeitando a dinâmica de cada unidade marítima, alternando-se palestras didáticas com atividades lúdicas.</p> <p>Os recursos utilizados serão: apresentações digitais, materiais para discussão, atividades lúdicas, leituras de artigos de jornais e revistas da atualidade e relacionados. Esta ação serve como insumo para as ações seguintes.</p>

Ao final deste ciclo, realizar-se-á uma reunião conjunta com os educadores, objetivando uma avaliação crítica do PEAT e o planejamento dos ciclos seguintes, levando em consideração as dificuldades e os pontos positivos apontados no primeiro ciclo.

- Ciclos subsequentes

Dando continuidade ao projeto educativo, objetivando-se alcançar maior envolvimento dos trabalhadores e qualificação nas discussões, após o primeiro ano de atuação do empreendimento e a cada ano de operação, bem como na fase de desativação, serão aplicados os ciclos seguintes (ciclos subsequentes), ou seja, ações educativas de formação continuada.

O cerne destas ações é o debate de temas atuais relativos às questões ambientais e/ou à indústria de petróleo e gás (Tabela II.7.6.7-2).

O objetivo, neste momento, é o de levar ao contingente da força de trabalho ações cada vez mais participativas e formadoras de opinião, por meio de intervenções que levam em conta o feedback dos participantes, considerando o conteúdo apresentado no primeiro ciclo e o monitoramento dos indicadores estabelecidos. São ciclos viabilizados por meio do emprego de ferramentas pedagógicas diversificadas.

Tabela II.7.6.7-2: Conteúdo programático dos ciclos subsequentes

REUNIÕES EDUCATIVAS		
MÓDULO	TEMA	DURAÇÃO
Módulo Único	Atividade de Integração Temas ambientais e/ou relativos aos impactos da indústria de petróleo e gás.	06 horas

As iniciativas temáticas de educação ambiental não serão restritas às questões operacionais, técnicas, em uma visão setorial e segmentada dos problemas ambientais, mas serão contextualizadas por meio de abordagem mais holística da problemática ambiental. Neste contexto, as temáticas a serem abordadas considerarão aspectos abrangentes da problemática ambiental, procurando relacionar as especificidades do empreendimento com abordagem ampla dos problemas ambientais, levando à reflexão inclusive para as atitudes individuais fora do ambiente de trabalho. Serão trabalhados ao longo do PEAT temas diversos relacionados às questões ambientais locais, regionais e globais de interesse da área ambiental.

As ações educativas que constituem os ciclos subsequentes, implementados a cada ano de operação das unidades marítimas, terão carga horária total de 6 horas/ano.

Na etapa de desativação das unidades marítimas, o ciclo subsequente no qual a plataforma se encontra contemplará conteúdo didático referente às atividades e impactos das operações realizadas nesta fase. Caso a unidade marítima seja desativada em período de tempo menor do que o ciclo anual em andamento, a carga horária aplicada será proporcional ao tempo de operação/desativação da unidade durante o ciclo em questão.

II.7.6.8. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento e a avaliação do projeto serão realizados durante todo o período de sua implementação e terão como base as metas a serem atingidas, os indicadores apresentados e a proposta metodológica das atividades. Para tanto, serão elaborados relatórios de acompanhamento que serão encaminhados ao órgão ambiental anualmente em até 90 dias após o encerramento de cada ciclo.

II.7.6.9. Resultados Esperados

Com a implementação do presente projeto, espera-se que os trabalhadores compreendam a importância das questões ambientais e sua inter-relação com as atividades que desenvolvem, mediante uma reflexão acerca dos conceitos apreendidos, para que possam intervir, de forma mais efetiva, no controle ambiental do seu ambiente de trabalho, bem como na sua vida em sociedade, promovendo o conhecimento de maneira ampla, prática e contínua.

II.7.6.10. Inter-relação com outros Projetos

O Projeto de Educação Ambiental de Trabalhadores se inter-relaciona com o Projeto de Controle da Poluição (PCP), o Plano de Emergência Individual (PEI) da Unidade Marítima, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Plano de Emergência para Vazamento de Óleo na Bacia de Campos (PEVO-BC).

II.7.6.11. Atendimento a Requisitos Legais e/ou outros Requisitos

O Projeto de Educação Ambiental de Trabalhadores atende à:

- 1) Constituição Federal de 1988, art. 225, parágrafo 1º;
- 2) Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, capítulo 12 art. 80;
- 3) Lei 9.795/99 – “Lei Nacional de Educação Ambiental”
- 4) Resolução CONAMA nº 237/97.

II.7.6.12. Cronograma Físico

O cronograma físico de implementação do projeto é apresentado na Tabela II.7.6.12-1.

Tabela II.7.6.12-1: Cronograma de implementação do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores

Etapas	Meses (ano 01)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Planejamento e preparação do primeiro ciclo.	█	█										
Implementação do Primeiro Ciclo			█	█	█	█	█	█	█	█	█	█
Etapas	Meses (ano 02)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Implementação do Primeiro Ciclo	█	█										
Planejamento e preparação dos ciclos subsequentes			█	█								
Implementação dos ciclos subsequentes					█	█	█	█	█	█	█	█
Etapas	Meses (ano 03*)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Implementação dos ciclos subsequentes	█	█	█	█								

* Os ciclos subsequentes serão implementados enquanto as Unidades Marítimas estiverem operando.

II.7.6.13. Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

A implementação deste PEAT é de responsabilidade da Unidade de Operações da Bacia de Campos da PETROBRAS (Petróleo Brasileiro S/A), por meio da Gerência de Meio Ambiente (SMS/MA).

Endereço: Ed. Geofísico João de Oliveira Ferradaes.

Av. Elias Agostinho, nº 665, 1º andar- Imbetiba.

Macaé-RJ - CEP 27913-350

Telefone (022)3377-1344

II.7.6.14. Responsável Técnico

O responsável técnico pela elaboração do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores Unificado da Unidade de Operações da Bacia de Campos encontra-se indicado na Tabela II.7.6.14-1; os responsáveis técnicos pela implementação encontram-se indicados na Tabela II.7.6.14-2.

Tabela II.7.6.14-1: Responsável técnico pela elaboração do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores Unificado da Unidade de Operações da Bacia de Campos.

NOME	ÁREA PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	CPF	ASSINATURA
Késia Ferreira de Souza	Serviço Social	CRESS 16313 -7ª região	080.392.117-94	

A inscrição no CTF/AIDA, no caso de pessoas físicas, é limitada na forma do seu Art.22 e Anexo II da IN nº 10/2013. Considerando que a profissão de Serviço Social não consta nos termos dessa IN, não há obrigatoriedade ou exigência de inscrição do Responsável Técnico acima no CTF/AIDA.

Tabela II.7.6.14-2: Responsáveis técnicos pela implementação do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores Unificado da Unidade de Operações da Bacia de Campos.


NOME	ÁREA PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL CADASTRO IBAMA	ASSINATURA
Késia Ferreira de Souza	Serviço Social	CRESS 16313 -7ª região	
Vitor Luiz Medeiros Barros Junior	Agronomia	CREA-RJ 2008139311 CTF 7130989	

Tabela II.7.6.14-3: Responsável técnico institucional da UO-BC do Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores Unificado da Unidade de Operações da Bacia de Campos.

NOME	CADASTRO IBAMA	ASSINATURA
Vaney Nascimento Cunha	CTF 6701159	